

À  
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR  
Setor de Licitações  
Pregão Presencial nº 128/2013  
Ata de Registro de Preços nº 03/2014

PROTOCOLO Nº 3548/14  
Em: 24/04/14 às 18:06  
[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO

Decarli Supermercado Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.278.005/0001-10, com sede à Rua Clevelândia, 154, nesta cidade, vem através desta requerer reajuste de preço pelo que passa a seguir expor.

Conforme prevê a cláusula quarta, 4.1.3, do registro de preços supra citado, vem esta empresa respeitosamente pedir o reajuste do preço do item 145, canjica de milho branco tipo 1, contendo 80 % de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, embalagem de 500g, pois como demonstram as notas fiscais em anexo, ao longo dos meses este item teve reajuste, sendo assim necessário também o reajuste no registro de preços, tendo como sugestão para novo preço de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos). Por tal variação do custo, torna-se imprescindível o reajuste, pois se não ficará configurada a falta de equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Diante do exposto requer-se que seja atualizado o valor dos presentes itens com a máxima urgência já para as próximas entregas.

Termos em que  
Se espera deferimento.

Coronel Vivida, 16 de abril de 2014.

[Assinatura]  
Decarli Supermercado Ltda.

*De acordo, nos  
termos de art 65, II, "d" da  
Lei 8.666/93, bem como das  
notas fiscais comprobatórias  
em anexo, reajustando-se  
pelo valor de R\$ 2,62 (dois  
reais e sessenta e dois centavos).  
E o parecer.  
30/05/14*

[Assinatura]  
**Priscila Gregolin**  
OAB/PR Nº 51.356

Rua Clevelândia, 154  
Centro - 85.550-000  
Coronel Vivida - PR  
Fone: 46 3232-1745  
Fax: 46 3232-4129

|                                                                                                                     |                                                                                    |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| RECEBEMOS DE PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - ARARUNA/PR OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                                                                    | NF-0                    |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                 | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR RESPONSÁVEL POR: DECARLI SUPERMERCADO LTDA | N. 000107731<br>SÉRIE 3 |

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |                                                                                    |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>PINDUCA</b></p> | Identificação do emitente<br><b>PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA</b><br>ROD MANOEL RIBAS KM 01, SN, SN<br>Complemento: CX.P: 17<br>ZONA RURAL Cep:87260-000<br>ARARUNA/PR<br>Fone: 4435628000 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA<br>1-SAÍDA |  |  |
|                                                                                                         | N. 000107731<br>SÉRIE 3<br>FOLHA 01/02                                                                                                                                                          | CHAVE DE ACESSO DA NF-E<br>4114 0275 8757 7300 0200 5500 3000 1077 3110 0552 8781       |                                                                                    |                                                                                     |

|                                           |                                                                        |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| MATURANÇA DA OPERAÇÃO<br>VENDA MERCADORIA | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141140026078238 19/02/2014 11:01:54 |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|

|                                  |                                |                            |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>8020054744 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ<br>75.875.773/0002-00 |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------|

|                                                |                           |                                  |                                  |
|------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                         |                           | CNPJ/CPF<br>80.278.005/0001-10   | DATA DE EMISSÃO<br>19/02/2014    |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>DECARLI SUPERMERCADO LTDA |                           | CEP<br>85550-000                 | DATA ENTRADA/SAÍDA<br>19/02/2014 |
| ENDEREÇO<br>R. CLEVELANDIA, 154                | Bairro/DISTRITO<br>CENTRO | UF<br>PR                         | HORA ENTRADA/SAÍDA<br>09:34:00   |
| MUNICÍPIO<br>CORONEL VIVIDA                    | FONE/FAX<br>4632321745    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>3130076180 |                                  |

|        |              |              |  |  |  |  |  |
|--------|--------------|--------------|--|--|--|--|--|
| FATURA | 3 107731 001 | 3 107731 002 |  |  |  |  |  |
|        | 19/03/2014   | 26/03/2014   |  |  |  |  |  |
|        | 2.657,72     | 2.657,71     |  |  |  |  |  |

|                    |                 |                         |                            |               |                                      |                            |                          |
|--------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|---------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |                 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                            | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                    |                 | 4.627,72                |                            | 548,97        |                                      |                            | 5.315,43                 |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI  | VALOR TOTAL DA NOTA                  |                            |                          |
|                    |                 |                         |                            |               | 5.315,43                             |                            |                          |

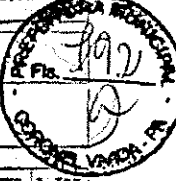
|                                     |                  |                               |                         |                             |                          |                    |
|-------------------------------------|------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |                  | FRETE POR CONTA<br>0-EMITENTE | CÓDIGO ANTT<br>01348939 | PLACA DO VEÍCULO<br>ASH5370 | UF<br>PR                 | CNPJ/CPF           |
| RAZÃO SOCIAL<br>JONAS DE LIMA       |                  | MUNICÍPIO<br>ARARUNA          |                         | UF<br>PR                    |                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE<br>188                   | ESPÉCIE<br>PD,CX | MARCA                         | NUMERAÇÃO               | PESO BRUTO<br>1335,520      | PESO LÍQUIDO<br>1227,760 |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | COD. PROD                      | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.                                  | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
|----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------|-----|------|----|--------|------------|---------|---------|--------|-------|--------|-------|
| 00101005                   | AMENDOIM VERM. PIND. 20X500 PL | C-DESCASCADO, D-INDUSTRIAL, E-MIUDO, F-VERMELHO, G-UNICO, | 12024200 | 000 | 5101 | FD | 2,00   | 80,400000  | 160,80  | 160,80  | 19,30  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101015                   | AMENDOIM BCO. PIND. 20X500 PL  | C-DESCASCADO, D-INDUSTRIAL, E-MEDIO, F-CLARA, G-UNICO,    | 12024200 | 000 | 5101 | FD | 4,00   | 51,300000  | 205,20  | 205,20  | 24,62  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101104                   | CANJ. AMARELA PIND. 10X500 PL  | C-MISTURADA, D-DESPELICULADO, E-AMARELA, G-1(UM)          | 11043000 | 000 | 5101 | FD | 5,00   | 9,600000   | 48,00   | 48,00   | 5,76   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101204                   | CANJ. BRANCA PIND. 10X500 PL   | C-MISTURADA, D-DESPELICULADO, E-BRANCA, G-1(UM),          | 11043000 | 000 | 5101 | FD | 15,00  | 21,600000  | 324,00  | 324,00  | 38,88  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101304                   | CANJ. QUINUA PIND. 10X500 PL   |                                                           | 11043000 | 000 | 5101 | FD | 20,00  | 9,600000   | 192,00  | 192,00  | 23,04  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101504                   | GRÃO BICO PIND. 10X500 PL      |                                                           | 07132090 | 000 | 5101 | FD | 1,00   | 34,970000  | 34,97   | 34,97   | 4,20   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101604                   | LENTILHA PIND. 10X500 PL       | E-MISTURADA, G-1(UM),                                     | 07134090 | 000 | 5101 | FD | 12,00  | 24,200000  | 290,40  | 290,40  | 34,84  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |

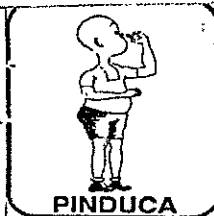
|                  |  |                     |  |                          |                          |                |
|------------------|--|---------------------|--|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN |  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------|--|---------------------|--|--------------------------|--------------------------|----------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Protocolo: 141140026078238<br>*ICMS S/FRETE RESP. REMET. P/SUBST. TRIB. CFE. ART. 537 RICMS/PR VLR. FRETE PROPORC. R\$ 200.33 B. CALC. PROPORC. R\$ 200.33 VLR. ICMS R\$ 24.04* *40 - FAR. MANDIOCA ISENTA ICMS CONF. DECRETO 6.327/10 ALT. 410 ITEM 79 ANEXO I DO RICMS/PR.* *20 - B. CALC. DE ICMS REDUZIDA P/ 58,33% DECRETO 6.327/10 ALT. 410 RICMS/PR ITEM 13 ANEXO II* *LEGENDA INF. ADIC. PRODUTOS: A-LOTE; B-CERT. CLASSIFICAÇÃO; C-GRUPO; D-SUB GRUPO; E-CLASSE; F-SUB CLASSE; G-TIPO; H-ACIDEZ* | RESERVADO AO FISCO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>PINDUCA</b></p> | Identificação do emitente<br><b>PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA</b><br>ROD MANOEL RIBAS KM 01, SN, SN<br>Complemento: CX.P: 17<br>ZONA RURAL Cep:87260-000<br>ARARUNA/PR<br>Fone: 4435628000 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1-SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/><br>N. 000107731<br>SÉRIE 3<br>FOLHA 02/02 | <br>CHAVE DE ACESSO DA NF-E<br>4114 0275 8757 7300 0200 5500 3000 1077 3110 0552 8782<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |                                                                        |                                                                                     |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA MERCADORIA | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141140026078238 19/02/2014 11:01:54 |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>8020054744         | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br>CNPJ<br>75.875.773/0002-00           |                                                                                     |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO |                                                                |          |      |      |        |            |           |         |        |       |        |        |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|------|------|--------|------------|-----------|---------|--------|-------|--------|--------|
| COD. PROD                  | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.                                       | NCM/SH   | CFOP | UN   | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL   | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI  |
| 00101705                   | PIPOCA GOLD PIND.20X500 PL ~ 5<br>C-DURO, E-AMARELO, G-1(UM),  | 11042300 | 000  | 5101 | PD     | 25,00      | 29,700000 | 742,50  | 742,50 | 89,10 | 0,00   | 12,00% |
| 00102005                   | TRIGO P/QUIBE PIND.20X500 PL                                   | 11042900 | 000  | 5101 | PD     | 2,00       | 39,520000 | 79,04   | 79,04  | 9,49  | 0,00   | 12,00% |
| 00201101                   | PEPINOS CONS.PIND.15X300                                       | 20011000 | 000  | 5101 | CX     | 5,00       | 51,900000 | 259,50  | 259,50 | 31,14 | 0,00   | 12,00% |
| 00301003                   | FUBA MLHO.MIMOSO PIND.10X1 PL                                  | 11022000 | 000  | 5101 | PD     | 1,00       | 12,790000 | 12,79   | 12,79  | 0,89  | 0,00   | 7,00%  |
| 00401221                   | AZEITONA VER C/CAR.PIND.12X500                                 | 20057000 | 000  | 5101 | CX     | 1,00       | 66,000000 | 66,00   | 66,00  | 7,92  | 0,00   | 12,00% |
| 00401271                   | AZEITONA VER SACHE PIND.12X200                                 | 20057000 | 000  | 5101 | CX     | 2,00       | 24,240000 | 48,48   | 48,48  | 5,82  | 0,00   | 12,00% |
| 00401401                   | PESSEGO CALDA PIND.12X450 GR                                   | 20087010 | 000  | 5101 | CX     | 2,00       | 50,710000 | 101,42  | 101,42 | 12,17 | 0,00   | 12,00% |
| 00401501                   | GOLABADA PIND.24X500 GRS                                       | 20079910 | 000  | 5101 | CX     | 3,00       | 45,190000 | 135,57  | 135,57 | 16,27 | 0,00   | 12,00% |
| 00701306                   | PAR.MAND.BCA.PIND.20X1 PP<br>C-SECA, E-FINA, G-1(UM), H-BAIXA, | 11062000 | 040  | 5101 | PD     | 2,00       | 62,510000 | 123,02  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00%  |
| 01601203                   | PAR.MAND.TOR.PIND.20X1 PP<br>C-SECA, E-FINA, G-1(UM), H-BAIXA, | 11062000 | 040  | 5101 | PD     | 4,00       | 66,410000 | 265,64  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00%  |
| 02001004                   | FAROFA MAND.PIND.12X500                                        | 19019090 | 020  | 5101 | CX     | 5,00       | 32,840000 | 164,20  | 95,78  | 11,49 | 0,00   | 12,00% |
| 02001114                   | FAROFA MAND.SUAVE PIND.12X250                                  | 19019090 | 020  | 5101 | CX     | 8,00       | 19,520000 | 156,16  | 91,09  | 10,94 | 0,00   | 12,00% |
| 02001314                   | FAROFA MAND.BACON PIND.12X250                                  | 19019090 | 020  | 5101 | CX     | 2,00       | 19,520000 | 39,04   | 22,77  | 2,73  | 0,00   | 12,00% |
| 02001414                   | FAROFA MAND.CALAB.PIND.12X250                                  | 19019090 | 020  | 5101 | CX     | 1,00       | 19,520000 | 19,52   | 11,38  | 1,36  | 0,00   | 12,00% |
| 02001514                   | FAROFA MAND.PICANH.PIND.12X250                                 | 19019090 | 020  | 5101 | CX     | 3,00       | 19,520000 | 58,56   | 34,16  | 4,10  | 0,00   | 12,00% |
| 02001614                   | FAROFA MAND.CHURRA.PIND.12X250                                 | 19019090 | 020  | 5101 | CX     | 6,00       | 19,520000 | 117,12  | 68,32  | 8,20  | 0,00   | 12,00% |
| 02001814                   | FAROFA MAND.C.SECA PIND.12X250                                 | 19019090 | 020  | 5101 | CX     | 2,00       | 19,520000 | 39,04   | 22,77  | 2,73  | 0,00   | 12,00% |
| 02001852                   | PAR.MAND.TORR.TEMP.PIND.12X500                                 | 19019090 | 020  | 5101 | PD     | 1,00       | 27,900000 | 27,90   | 16,27  | 1,96  | 0,00   | 12,00% |
| 02201004                   | FAROFA MLHO.PIND.12X400                                        | 19019090 | 000  | 5101 | CX     | 4,00       | 24,340000 | 97,36   | 97,36  | 11,68 | 0,00   | 12,00% |
| 02801001                   | POLV.AZDO.PIND.10X500 PL                                       | 11001400 | 000  | 5101 | PD     | 5,00       | 23,400000 | 117,00  | 117,00 | 14,04 | 0,00   | 12,00% |
| 03301001                   | POLV.DOCE PIND.10X500 PL<br>C-PECULA, G-1(UM),                 | 11081400 | 000  | 5101 | PD     | 16,00      | 20,300000 | 324,80  | 324,80 | 38,97 | 0,00   | 12,00% |
| 03801003                   | SAGU MAND.PIND.10X500 PL<br>C-TAPIOCA, D-PEROLA, G-1(UM),      | 19030000 | 000  | 5101 | PD     | 15,00      | 26,000000 | 390,00  | 390,00 | 46,80 | 0,00   | 12,00% |
| 03901012                   | ACHOC.PIND.SACHE 24X400                                        | 18069000 | 000  | 5101 | CX     | 2,00       | 49,350000 | 98,70   | 98,70  | 11,85 | 0,00   | 12,00% |
| 05001004                   | PAR.MAND.BIJU PIND.20X500 PL<br>C-BIJUSADA, G-UNICO,           | 11062000 | 040  | 5101 | PD     | 1,00       | 40,050000 | 40,05   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00%  |
| 05101004                   | PAR.MLHO.BIJU PIND.10X1 PL                                     | 11022000 | 000  | 5101 | PD     | 5,00       | 22,850000 | 114,25  | 114,25 | 8,00  | 0,00   | 7,00%  |
| 06201003                   | BATATA PALHA PIND.20X250G                                      | 20052000 | 000  | 5101 | CX     | 6,00       | 70,400000 | 422,40  | 422,40 | 50,68 | 0,00   | 12,00% |



Identificação do emitente  
**PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA**  
ROD MANOEL RIBAS KM 01, SW, SW  
Complemento: CX.P: 17  
ZONA RURAL Cep:87260-000  
ARARUJA/PR  
Fone: 4435628000

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

N. 000109600  
SÉRIE 3  
FOLHA 01/03



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4114 0375 8757 7300 0200 5500 3000 1096 0010 0385 3326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCADORIA/ VENDA P/ COMERCIALIZ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141140044751654 25/03/2014 14:25:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
8020054744

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
75.875.773/0002-00

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

DECARLI SUPERMERCADO LTDA

ENDEREÇO

R. CLEVELANDIA, 154

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

FONE/FAX  
4632321745

Bairro/DISTRITO  
CENTRO

UF  
PR

CNPJ/CPF  
80.278.005/0001-10

CEP  
85550-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
3130076180

DATA DE EMISSÃO  
25/03/2014

DATA ENTRADA/SAÍDA  
25/03/2014

HORA ENTRADA/SAÍDA  
14:07:00

3 109600 001  
22/04/2014  
2.385,74

3 109600 002  
29/04/2014  
2.385,74

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS  
2.641,81

VALOR DO ICMS  
314,73

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
4.771,48

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA  
4.771,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

JONAS DE LIMA

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA  
0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT  
01348939

PLACA DO VEÍCULO  
ASH5370

UF  
PR

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO  
ARARUJA

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE  
152

ESPECIE  
FD, CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO  
1085,740

PESO LIQUIDO  
989,856

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.                                                                                                  | NCM/SH   | CFOP     | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----|--------|------------|---------|---------|--------|-------|--------|-------|
| 00101005  | AMENDOIM VERM. PIND. 20X500 PL<br>A-004188, B-SP0078251649, C-DESCASCADO, D-INDUST<br>RIAL, E-MIUDO, F-VERMELHO, G-UNICO, | 12024200 | 000 5101 | FD | 1,00   | 75,000000  | 75,00   | 75,00   | 9,00   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101015  | AMENDOIM BCO. PIND. 20X500 PL<br>A-000142, B-SP0078252181, C-DESCASCADO, D-INDUST<br>RIAL, E-MEDIO, F-CLARA, G-UNICO,     | 12024200 | 000 5101 | FD | 5,00   | 52,800000  | 264,00  | 264,00  | 31,68  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101204  | CANJ. BRANCA PIND. 10X500 PL<br>A-004364, B-SP0078251479, C-MISTURADA, D-DESPELI<br>CULADO, E-BRANCA, G-1(UM),            | 11042300 | 000 5101 | FD | 10,00  | 22,330000  | 223,30  | 223,30  | 26,80  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101304  | CANJ. QUINUA PIND. 10X500 PL                                                                                              | 11042300 | 000 5101 | FD | 12,00  | 9,400000   | 112,80  | 112,80  | 13,53  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101504  | GRAO BICO PIND. 10X500 PL                                                                                                 | 07132090 | 000 5101 | FD | 1,00   | 34,300000  | 34,30   | 34,30   | 4,12   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101604  | LENTILHA PIND. 10X500 PL<br>A-000151, B-SP0078252192, E-MISTURADA, G-1(UM),                                               | 07134090 | 000 5101 | FD | 10,00  | 23,500000  | 235,00  | 235,00  | 28,20  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101705  | PIPOCA GOLD PIND. 20X500 PL<br>A-010058, B-SP0078252866, C-DURO, E-AMARELO, G-1<br>(UM),                                  | 11042300 | 000 5101 | FD | 15,00  | 29,700000  | 445,50  | 445,50  | 53,46  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

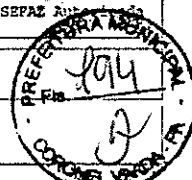
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 141140044751654  
\*060 -ICMS RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE POR ST CONFE DECRETO 9779 E PROTOCOLO 188/2009\*  
\*COD. PROD.C/SUBST. TRIB.: 00201101; R\$ 25.17\* \*COD. PROD.C/SUBST. TRIB.: 00401001; R\$  
10.97\* \*COD. PROD.C/SUBST. TRIB.: 00401212; R\$ 7.64\* \*COD. PROD.C/SUBST. TRIB.:  
00401221; R\$ 13.65\* \*COD. PROD.C/SUBST. TRIB.: 00401271; R\$ 10.02\*  
\*COD. PROD.C/SUBST. TRIB.: 00401401; R\$ 10.35\* \*COD. PROD.C/SUBST. TRIB.: 00401501; R\$  
30.86\*\*40 - FAR.MANDIOCA ISENTA ICMS CONF. DECRETO 6,327/10 ALT. 410 ITEM 79 ANEXO I  
DO RICMS/PR. \*20 - B.CAL. DE ICMS REDUZIDA P/ 50,33% DECRETO 6,327/10 ALT. 410  
RICMS/PR ITEM 13 ANEXO II\* \*COD. PROD.C/SUBST. TRIB.: 03901012; R\$ 8.02\*  
\*COD. PROD.C/SUBST. TRIB.: 06201003; R\$ 150.00\*\*LEGENDA INF. ADIC. PRODUTOS:  
A-LOTE; B-CERT. CLASSIFICAÇÃO; C-GRUPO; D-SUB GRUPO; E-CLASSE; F-SUB  
CLASSE; G-TIPO; H-ACIDEZ\*

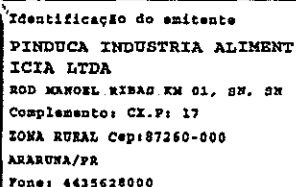
RESERVADO AO FISCO

2x103

|                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                 |                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>PINDUCA</b></p> | Identificação do emitente<br><b>PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA</b><br>ROD MANOEL RIBAS KM 01, SN, SN<br>Complemento: CX.P: 17<br>ZONA RURAL Cep:87260-000<br>ARARUAMA/PR<br>Fone: 4435628000 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA <b>1</b><br>1-SAÍDA<br><b>N. 000109600</b><br><b>SÉRIE 3</b><br><b>FOLHA 02/03</b> |  |
|                                                                                                        | CHAVE DE ACESSO DA NF-E<br>4114 0373 8757 7300 0200 5500 1000 1096 0010 0783 3326                                                                                                                |                                                                                                                                                                 |                                                                                    |
|                                                                                                        | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEPAZ                                                                                        |                                                                                                                                                                 |                                                                                    |

|                                                                |                                                      |                                                                        |  |                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA MERCADORIA/ VENDA P/ COMERCIALIZ |                                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141140044751654 25/03/2014 14:25:15 |  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>8020054744                               | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIZ.<br>75.875.773/0002-00 | CKPJ<br>75.875.773/0002-00                                             |  |                                                                                     |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO |                                                                                              |          |     |      |    |        |            |         |         |        |       |        |       |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|----|--------|------------|---------|---------|--------|-------|--------|-------|
| COD. PROD                  | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.                                                                     | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| 00201101                   | PEPINOS CONS.PIND.15X300                                                                     | 20011000 | 060 | 5405 | CX | 2,00   | 50,400000  | 100,80  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 00201351                   | OVO CODORNA CONS.PINDUCA15X300<br>A-0000000430                                               | 04070090 | 000 | 5101 | CX | 2,00   | 93,700000  | 187,40  | 187,40  | 22,49  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00401001                   | ABACAXI ROD.PIND.12X400GR                                                                    | 20082010 | 060 | 5405 | CX | 1,00   | 53,820000  | 53,82   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 00401212                   | AZEITONA VER C/CAR.PIND.12X200                                                               | 20057000 | 060 | 5405 | CX | 1,00   | 36,960000  | 36,96   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 00401221                   | AZEITONA VER C/CAR.PIND.12X500                                                               | 20057000 | 060 | 5405 | CX | 1,00   | 66,000000  | 66,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 00401271                   | AZEITONA VER SACHE PIND.12X200                                                               | 20057000 | 060 | 5405 | CX | 2,00   | 24,240000  | 48,48   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 00401401                   | PESSEGO CALDA PIND.12X450 GR                                                                 | 20087010 | 060 | 5405 | CX | 1,00   | 50,710000  | 50,71   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 00401501                   | GOIABADA PIND.24X500 GRS                                                                     | 20079910 | 060 | 5405 | CX | 3,00   | 45,880000  | 137,64  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 00701306                   | FAR.MAND.BCA.PIND.20X1 PP<br>A-003873, B-SP0078252334, C-SECA, E-FINA, G-1(UM)<br>, H-BAIXA, | 11062000 | 040 | 5101 | FD | 3,00   | 61,510000  | 184,53  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 01601203                   | FAR.MAND.TOR.PIND.20X1 PP<br>A-005980, B-SP0078252931, C-SECA, E-FINA, G-1(UM)<br>, H-BAIXA, | 11062000 | 040 | 5101 | FD | 5,00   | 66,410000  | 332,05  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 02001004                   | FAROPA MAND.PIND.12X500                                                                      | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 5,00   | 28,700000  | 143,50  | 83,70   | 10,04  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001114                   | FAROPA MAND.SUAVE PIND.12X250<br>A-0000170314                                                | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 5,00   | 17,500000  | 87,50   | 51,04   | 6,12   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001314                   | FAROPA MAND.BACON PIND.12X250<br>A-0000210314                                                | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 5,00   | 17,500000  | 87,50   | 51,04   | 6,13   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001414                   | FAROPA MAND.CALAB.PIND.12X250                                                                | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 6,00   | 17,500000  | 105,00  | 61,25   | 7,35   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001514                   | FAROPA MAND.PICANH.PIND.12X250<br>A-0000140314                                               | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 4,00   | 17,500000  | 70,00   | 40,83   | 4,90   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001614                   | FAROPA MAND.CHURRA.PIND.12X250<br>A-0000210314                                               | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 6,00   | 17,500000  | 105,00  | 61,25   | 7,35   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001814                   | FAROPA MAND.C.SECA PIND.12X250                                                               | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 1,00   | 17,500000  | 17,50   | 10,20   | 1,22   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001852                   | FAR.MAND.TORR.TEMP.PIND.12X500<br>A-0000140314                                               | 19019090 | 020 | 5101 | FD | 1,00   | 25,900000  | 25,90   | 15,11   | 1,82   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02201004                   | FAROPA MLHO.PIND.12X400                                                                      | 19019090 | 000 | 5101 | CX | 3,00   | 23,530000  | 70,59   | 70,59   | 8,47   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02401001                   | PECULA MAND.PIND.10X1 PL<br>A-000079, B-SP0078252313, C-FECULA, G-1(UM),                     | 11081400 | 000 | 5101 | FD | 1,00   | 40,100000  | 40,10   | 40,10   | 4,81   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02401103                   | PEC.MAND.TAPIOCA PIND.20X500 P<br>A-000005, B-SP0078252188, C-FECULA, G-1(UM)                | 11081400 | 000 | 5101 | FD | 1,00   | 40,500000  | 40,50   | 40,50   | 4,86   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02801001                   | POLV.AZDO.PIND.10X500 PL                                                                     | 11081400 | 000 | 5101 | FD | 2,00   | 22,600000  | 45,20   | 45,20   | 5,42   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 03301001                   | POLV.DOCE PIND.10X500 PL<br>A-000043, B-SP0078252190, C-FECULA, G-1(UM),                     | 11081400 | 000 | 5101 | FD | 8,00   | 19,400000  | 155,20  | 155,20  | 18,63  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 03801003                   | SAGU MAND.PIND.10X500 PL<br>A-000154, B-SP0078252739, C-TAPIOCA, D-PEROLA, G-1(UM),          | 19030000 | 000 | 5101 | FD | 12,00  | 24,400000  | 292,80  | 292,80  | 35,13  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 03901012                   | ACHOC.PIND.SACHE 24X400                                                                      | 18069000 | 060 | 5405 | CX | 1,00   | 46,400000  | 46,40   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 05001003                   | FAR.MAND.BIJU PIND.10X500 PL<br>A-000045, B-SP0078251645, C-BIJUSADA, G-UNICO,               | 11062000 | 040 | 5101 | FD | 4,00   | 18,700000  | 74,80   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |



DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA: 1  
1-SAÍDA  
N. 000109600  
SÉRIE 3  
FOLHA 03/03



4114 0375 8757 7300 0200 5500 3000 1096 0010 0385 3326

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEPAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCADORIA/ VENDA P/ COMERCIALIZ

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141140044751654 25/03/2014 14:25:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
8020054744

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ  
75.875.773/0002-00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

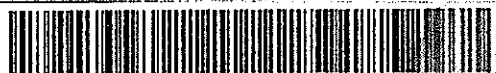
| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.              | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | V.ETC | VALOR TOTAL |
|-----------|---------------------------------------|----------|-----|------|----|--------|------------|---------|---------|--------|-------|-------|-------------|
| 05101004  | PAR.MLHO.BIJU PIND.10X1 FL            | 11022000 | 000 | 5101 | FL | 2,00   | 22,850000  | 45,70   | 45,70   | 3,20   | 0,00  |       | 77,90       |
| 06201003  | BATATA PALHA PIND.20X250G<br>A-140214 | 20052000 | 060 | 5405 | CX | 10,00  | 73,000000  | 730,00  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 730,00      |





Identificação do emitente  
**PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA**  
RUA MANOEL RIBAS KM 01, SM, SM  
Complemento: CX.P: 17  
ZONA RURAL Cep:87260-000  
ARARUNA/PR  
Fone: 4435628000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA  
1-SAÍDA  
N. 000104842  
SÉRIE 3  
FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E  
4113 1275 8757 7300 0200 5500 3000 1048 4210 0891 1195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141130186931455 18/12/2013 08:40:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
8020054744

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIS.

CNPJ  
75.875.773/0002-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DE EMISSÃO

DECARLI SUPERMERCADO LTDA

80.278.005/0001-10

18/12/2013

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA ENTRADA/SAÍDA

R. CLEVELANDIA, 154

CENTRO

85550-000

18/12/2013

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

CORONEL VIVIDA

4632321745

PR

3130076180

08:21:00

FATURA

|              |              |
|--------------|--------------|
| 3 104842 001 | 3 104842 002 |
| 15/01/2014   | 22/01/2014   |
| 2.909,54     | 2.909,53     |

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS  
4.649,64

VALOR DO ICMS  
553,58

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
5.819,07

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA  
5.819,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

STADNICKI TRANSPORTES LTDA - ME

0-EMITENTE

46900436

AMX1295

PR

18.710.315/0001-98

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RUA RIO GRANDS DO SUL, 45

ARARUNA

PR

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

155

PD,CX

1361,270

1184,560

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.                                                                                     | MCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC.ICMS | V.ICMS | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|----|--------|------------|---------|---------|--------|-------|--------|-------|
| 00101204  | CANJ.BRANCA PIND.10X500 PL<br>A-004363, B-SP0078250872, C-MISTURADA, D-DESPELI<br>CULADO, E-BRANCA, G-1(UM), | 11043000 | 000 | 5101 | FD | -5,00  | 19,500000  | 97,50   | 97,50   | 11,70  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101304  | CANJUIQUINHA PIND.10X500 PL                                                                                  | 11043000 | 000 | 5101 | FD | -8,00  | 9,500000   | 76,00   | 76,00   | 9,12   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101404  | FEIJAO BCC.PIND.10X500 PL<br>A-000079, B-SP0078251478, C-COMUM, E-BRANCO, G-3<br>(TRES),                     | 07133329 | 051 | 5101 | FD | -1,00  | 52,100000  | 52,10   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 00101604  | LENTILHA PIND.10X500 PL<br>A-000146, B-SP0078250927, E-MISTURADA, G-1(UM),                                   | 07134090 | 000 | 5101 | FD | -10,00 | 24,400000  | 244,00  | 244,00  | 29,28  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00101705  | PIPOCA GOLD PIND.20X500 PL<br>A-010051, B-SP0078251650, C-DURO, E-AMARELO, G-1<br>(UM),                      | 11042300 | 000 | 5101 | FD | -25,00 | 29,000000  | 725,00  | 725,00  | 87,00  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00102005  | TRIGO P/QUIRE PIND.20X500 PL                                                                                 | 11042900 | 000 | 5101 | FD | -2,00  | 40,420000  | 80,84   | 80,84   | 9,70   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00201101  | PEPINOS CONS.PIND.15X300                                                                                     | 20011000 | 000 | 5101 | CX | -10,00 | 57,750000  | 577,50  | 577,50  | 69,30  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00201351  | OVO CODORNA CONS.PINDUCA15X300                                                                               | 04070090 | 000 | 5101 | CX | -2,00  | 87,750000  | 175,50  | 175,50  | 21,06  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 141130186931455

\* 51 - ICMS DIFERIDO CONF.ART.95, ITEM 32 DO RICMS-PR" \*40 - FAR.MANDIOCA ISENTA  
ICMS CONF.DECRETO 6.327/10 ALT.410 ITEM 79 ANEXO I DO RICMS/PR." \*20 - B.CAL.DE ICMS  
REDUZIDA P/ 58,33% DECRETO 6.327/10 ALT.410 RICMS/PR ITEM 13 ANEXO II" \*LEGENDA  
INF.ADIC.PRODUTOS: A-LOTE;B-CERT.CLASSIFICACAO;C-GRUPO;D-SUB GRUPO;E-CLASSE;F-SUB  
CLASSE;G-TIPO;H-ACIDEZ\*

RESERVADO AO FISCO



Identificação do emitente  
**PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA**  
ROD MANOEL RIBAS KM 01, SN, SN  
Complemento: CX.P: 17  
ZONA RURAL Cep:87260-000  
ARARUNA/PR  
Fone: 4435628000

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA  
N. 000104842  
SÉRIE 3  
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4113 1275 8757 7300 0200 5500 3000 1048 4210 0091 3195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Aut

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141130186931455 18/12/2013 08:40:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
8020054744

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRID.

CNPJ  
75.875.773/0002-00

### DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

| COD. PROD | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.                                                                      | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANT. | V.UNITARIO | V.TOTAL | BC-ICMS | V-ICMS | V-IPI | A-ICMS | A-IPI |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|----|--------|------------|---------|---------|--------|-------|--------|-------|
| 00401101  | ABACAXI PED.PIND.12X400GR                                                                     | 20082010 | 000 | 5101 | CX | 2,00   | 51,230000  | 102,46  | 102,46  | 12,30  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00401201  | FIGO CALDA PIND.12X400 GR                                                                     | 20089900 | 000 | 5101 | CX | 1,00   | 59,320000  | 59,32   | 59,32   | 7,11   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00401231  | AZEITONA VER S/CAR.PIND.12X160                                                                | 20057000 | 000 | 5101 | CX | 1,00   | 38,520000  | 38,52   | 38,52   | 4,63   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00401241  | AZEITONA VER RECHE.PIND.12X200                                                                | 20057000 | 000 | 5101 | CX | 1,00   | 46,320000  | 46,32   | 46,32   | 5,56   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00401251  | AZEITONA VER FATIA.PIND.12X170                                                                | 20057000 | 000 | 5101 | CX | 1,00   | 38,520000  | 38,52   | 38,52   | 4,62   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00401271  | AZEITONA VER SACHE PIND.12X200                                                                | 20057000 | 000 | 5101 | CX | 1,00   | 24,240000  | 24,24   | 24,24   | 2,91   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00401401  | PESSEGO CALDA PIND.12X450 GR                                                                  | 20087010 | 000 | 5101 | CX | 2,00   | 50,180000  | 100,36  | 100,36  | 12,04  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00401501  | GOIABADA PIND.24X500 GRS                                                                      | 20079910 | 000 | 5101 | CX | 2,00   | 43,010000  | 86,02   | 86,02   | 10,32  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 00701306  | FAR.MAND.BCA.PIND.20X1 PP<br>A-003871, B-PRO0254A15058, C-SECA, E-FINA, G-1(U<br>M), H-BAIXA, | 11062000 | 040 | 5101 | FD | 5,00   | 60,900000  | 304,50  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 01601203  | FAR.MAND.TOR.PIND.20X1 PP<br>A-005977, B-PRO254A15057, C-SECA, E-FINA, G-1(UM<br>), H-BAIXA,  | 11062000 | 040 | 5101 | FD | 7,00   | 65,750000  | 460,25  | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 02001004  | FAROPA MAND.PIND.12X500                                                                       | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 4,00   | 30,000000  | 120,00  | 70,00   | 8,40   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001114  | FAROPA MAND.SUAVE PIND.12X250                                                                 | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 7,00   | 22,410000  | 156,87  | 91,50   | 10,98  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001314  | FAROPA MAND.BACON PIND.12X250                                                                 | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 6,00   | 18,500000  | 111,00  | 64,74   | 7,77   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001414  | FAROPA MAND.CALAB.PIND.12X250                                                                 | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 6,00   | 18,500000  | 111,00  | 64,75   | 7,77   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001514  | FAROPA MAND.PICANH.PIND.12X250                                                                | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 4,00   | 18,500000  | 74,00   | 43,17   | 5,18   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001614  | FAROPA MAND.CHURRA.PIND.12X250                                                                | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 6,00   | 18,500000  | 111,00  | 64,74   | 7,77   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001814  | FAROPÁ MAND.C.SECA PIND.12X250                                                                | 19019090 | 020 | 5101 | CX | 1,00   | 18,500000  | 18,50   | 10,79   | 1,29   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02001852  | FAR.MAND.TORR.TEMP.PIND.12X500                                                                | 19019090 | 020 | 5101 | FD | 2,00   | 25,080000  | 50,16   | 29,26   | 3,52   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02401003  | FECLA MAND.PIND.20X1 PL<br>A-000078, B-SP0078249606, C-FECULA, G-1(UM),                       | 11081400 | 000 | 5101 | FD | 1,00   | 93,010000  | 93,01   | 93,01   | 11,16  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02401103  | PEC.MAND.TAPIOCA PIND.20X500 P<br>A-000004, B-SP0078246835, C-FECULA, G-1(UM),                | 11081400 | 000 | 5101 | FD | 1,00   | 46,920000  | 46,92   | 46,92   | 5,63   | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 02801002  | POLV.AZDO.PIND.20X500 PL                                                                      | 11081400 | 000 | 5101 | FD | 2,00   | 53,730000  | 107,46  | 107,46  | 12,89  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 03301002  | POLV.DOCE PIND.20X500PL<br>A-000042, B-SP0078251304, C-FECULA, G-1(UM),                       | 11081400 | 000 | 5101 | FD | 6,00   | 46,920000  | 281,52  | 281,52  | 33,79  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 03801004  | SAGU MAND.PIND.20X500 PL<br>A-000151, B-SP0078251465, C-TAPIOCA, D-PEROLA, G<br>-1(UM),       | 19030000 | 000 | 5101 | FD | 6,00   | 55,000000  | 330,00  | 330,00  | 39,60  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 03901012  | ACHOC.PIND.SACHE 24X400                                                                       | 18069000 | 000 | 5101 | CX | 2,00   | 48,540000  | 97,08   | 97,08   | 11,64  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |
| 05001004  | FAR.MAND.BIJU PIND.20X500 PL<br>A-000044, B-PR0035292211, C-BIJUSADA, G-UNICO,                | 11062000 | 040 | 5101 | FD | 1,00   | 39,000000  | 39,00   | 0,00    | 0,00   | 0,00  | 0,00%  | 0,00% |
| 05101004  | FAR.MLHO.BIJU PIND.10X1 PL                                                                    | 11022000 | 000 | 5101 | FD | 4,00   | 21,900000  | 87,60   | 87,60   | 6,14   | 0,00  | 7,00%  | 0,00% |
| 06201003  | BATATA PALHA PIND.20X250G                                                                     | 20052000 | 000 | 5101 | CX | 10,00  | 69,500000  | 695,00  | 695,00  | 83,40  | 0,00  | 12,00% | 0,00% |



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



AD. 01/2014

TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preços nº 03/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **DECARLI SUPERMERCADO LTDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr Frank Ariel Schiavini, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

**CONTRATADA DECARLI SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Clevelandia, 154 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.278.005/0001-10, neste ato representada pela Sra. **Suellen Cristina Decarli Pimentel**, inscrita no CPF sob o nº 005.776.339-96 e RG nº 8.129.220-5, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da contratada, protocolada em 24 de Abril de 2014, sob nº 3578/2014, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

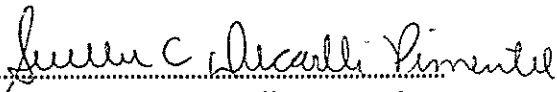
| Item | Unid | Discriminação                                                                                                                                                                                                                            | Marca   | Valor Registrado R\$ | Valor Atualizado R\$ |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|----------------------|
| 145  | PCT  | CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRAOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE: EMBALAGEM DE 500G | PINDUCA | 2,37                 | 2,62                 |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 03/2014, de 27.01.2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 18 de Junho de 2014.

  
.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
.....  
Suellen Cristina Decarli Pimentel  
Decarli Supermercado Ltda  
DETENTORA

Testemunhas: .....

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6106 | Pato Branco, 20 de junho de 2014

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



## RESOLUÇÃO Nº 04/2014

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CIRUSPAR no dia 20 de junho de 2014.

Art. 2º - ESTABELECEUR que os efeitos desta Resolução não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAR, NOTIFICAR, REGISTRAR E FISCALIZAR.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Fernando Bandeira  
Presidente  
CIRUSPAR

## MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - ESTADO DO PARANÁ

Ativo nº 01/2014 - Ata de Registro de Preços nº 03/2014 - Pregão Presencial nº 128/2013. Contrato: Município de Coronel Vívica - Contratada: DIOCARLI SUPERMERCADO LTDA. CNPJ nº 06.278.003/0001-10. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 24 de Abril de 2014, sob nº 3378/2014, fica concedido o resgate econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

| Item | Unid. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                  | Marca    | Valor Registrado R\$ | Valor Atualizado R\$ |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|
| 145  | PC    | CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRãos INTEIROS, PREPARADOS, COM MATERIAS PRIMAS, SAS, LIMPAS, IGENTES DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE, EMBALAGEM DE 500g | PIRINDUA | 2,37                 | 2,82                 |

Farmacem com validade nas demais Unidades da Ata de Registro de Preços nº 03/2014, de 27.01.2014, Coronel Vívica, 18 de junho de 2014, Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelandia, 521 - Ca. P. 111 Fone/Fax (48) 3283-7000  
CNPJ 05.555-000 E-Mail - palmas@palmas.pr.gov.br  
Palmas - Paraná

## EDITAL 138

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andrashko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados:

Convoca os aprovados no Concurso de FISIOTERAPISTA no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 25/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

## FISIOTERAPISTA

| Candidato            | Inscrição | Nota Final | Classificação |
|----------------------|-----------|------------|---------------|
| Patricia Sônia Viana | 09303914  | 24,58      | 5             |

Palmas - PR, 10 de Junho de 2014

Hilário Andrashko

Prefeito Municipal



## Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu

CNPJ 00.791.239/0001-04  
Avenida Iguaçu, nº 1 - Fone/Fax (46) 3246-1211 - (46) 3246-1648  
CEP: 85164-000 - Saúde do Iguaçu - Paraná  
E-mail: camara@saude.iguazu.pr.gov.br Site: www.camara.saude.iguazu.pr.gov.br

DECRETO Nº 001/2014, de 18 de junho de 2014.

## Estabelece Ponto Facultativo

A Presidente da Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu, Sr. SUELI CIVA BOCHHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 26, Inciso VI, letra "g" do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná no dia 20 de junho de 2014, devido ao Feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2014.

Sueli Civa Bochho

Presidente do Poder Legislativo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ERRATA, NA EDIÇÃO Nº 6104, DO DIA 17/06/2014, NA PORTARIA Nº 4.025, DE 16/06/2014, "ONDE CONSTA BIOMÉDICO" LEIA-SE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOEMS.COM.BR, Edição do dia 19-06-14, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

Estado do Paraná  
CNPJ 06.134.905/0001-43  
ZACU-MUNICÍPIO, 23.09.11.00  
Rua Francisco de Sá - Sulina, 144-1244-0009  
E-mail: sulina@su.lina.pr.gov.br CEP 85565-000 Sulina - Paraná

## DECRETO Nº 055/2014

De 19/06/2014

Ata de Crédito Adicional Especial no Orçamento do MUNICÍPIO de Sulina para o exercício financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor ALVARO FELIPE VALERO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 806/2014, de 17 de junho de 2014,

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2014, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) conforme classificação Funcional programática abaixo:

| CODIGO                | NOMENCLATURA                                         | FORTE | VALOR            |
|-----------------------|------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 0600                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO SOCIAL              |       |                  |
| 0602                  | Fundo Mun. Des. Direitos da Criança e do Adolescente |       |                  |
| 06.243.0013.00.0000   | Manutenção de Serviços                               | 000   | 17.000,00        |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Verbas e Serviços - Passa - Pessoal Civil            | 000   | 3.000,00         |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais                                 |       |                  |
| <b>TOTAL</b>          |                                                      |       | <b>22.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima aberto e com os recursos abaixo especificados:

1 - Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, conforme especificado:

| CODIGO                | NOMENCLATURA                                         | FORTE | VALOR            |
|-----------------------|------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 0600                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO SOCIAL              |       |                  |
| 0602                  | Fundo Mun. Des. Direitos da Criança e do Adolescente |       |                  |
| 06.243.0013.00.0000   | Manutenção de Serviços                               | 000   | 22.000,00        |
| 3.1.90.39.00.00.00.00 | Obrigações Patronais                                 |       |                  |
| <b>TOTAL</b>          |                                                      |       | <b>22.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 18 de junho de 2014, 28ª de Emancipação e 26ª de Administração.

ALVARO FELIPE VALERO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 18/06/2014

PUBLICADO EM: \_\_\_\_\_, FOLHA: \_\_\_\_\_, PÁGINA: \_\_\_\_\_ DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SULINA

PUBLICADO EM: \_\_\_\_\_, FOLHA: \_\_\_\_\_, PÁGINA: \_\_\_\_\_ DO DIÁRIO OFICIAL DO SUDOESTE

## MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO 108/2014

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2014

Regida pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços de para aquisição futura de peças e serviços especializados para manutenção de equipamentos médico odontológicos, conforme especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do Edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 02 de julho de 2014, às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu, à Rua Frei Vinor Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-Pr., ou pelo telefone Nº. (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoes@saude.iguazu.pr.gov.br.

Saúde do Iguaçu, 18 de junho de 2014.

GLEISE AP. PELIZZARI

Pregueira Oficial



CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

## ATO DO GESTOR

Resolução nº 375 de 18 de junho de 2014.

Síntese: Concede dilação aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Antonio Celso Pilonetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco, 18 de junho de 2014

Antonio Celso Pilonetto

Presidente do CONIMS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/13, DE 07/06/2013, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/13, de 03/06/2013, CONFORME ABAIXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelandia e Superm Supermercado Ltda - FPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração e vigência do contrato. PRAZO DE ENTREGA: 30 (dias) dias, PRAZO DE VIGÊNCIA: De 07/06/2014 a 06/07/2014. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2014. Clevelandia, 17 de junho de 2014.

ALVARO FELIPE VALERO

Prefeito Municipal

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Semler Semler e CIA LTDA, CNPJ 01.050.072/0001-45, comunica o extravio de formulários fiscais modelo 1, notas dos nºs 2850 A 3100. Conforme Boletim de Ocorrência nº 2014/571601

## MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Estrato Resultado Edital de Concorrência nº 16/2014.

OBJETO: construção de 02 (duas) creches, sendo: Lote 01 - construção de uma Creche na Rua das Bandeiras esquina Rua Luiz Xavier, Lote nº 01 Quadra nº 1626, Bairro São Cristóvão, com área a ser construída de 1419,91 m²; Lote 02 - construção de uma Creche na Rua Frei Sérgio Hilleshem, Lote nº 06 Quadra nº 1567, Bairro Parque do Sum. Empresa participante do Certame: AGO Empreendimentos Ltda - EPP. RESULTADO: Após análise dos documentos de habilitação e da Proposta de Preços apresentada, a proponente foi CLASSIFICADA pela Comissão Permanente de Licitação. O Resultado de Classificação fica conforme segue Primeiro Colocado: AGO Empreendimentos Ltda - EPP com o valor global de R\$ 1.801.192,58 para o Lote 01 e R\$ 1.836.235,46 para o Lote 02. O representante da proponente foi consultado e abre mão do prazo recursal que lhe é de direito na fase de classificação. Assim sendo, o processo será encaminhado para análise ao PARANACIDADE. Pato Branco, 18 de junho de 2014.

Loreci Dolores Dim

Presidente

Anderson Caceres Farias Rossatto

Gizeli Cristina Mattel

Membros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA Epitácio dos Santos, 551 - Fone/Fax (41) 3245-1120 e 3245-1122

CEP: 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

## DECRETO Nº. 078/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Departamento (função comissionada) e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica exoneração, o senhor RUDINEI SCHWALENBERG ROTHIER, portador do RG nº 9.065.786-0 SSP/PR e do CPF nº 008.872.049-70, cargo em comissão de Diretor de Arrecadação e Receitas, símbolo CC-2, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos à 02 de junho de 2014, e após sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 11 dias do mês de junho de 2014.

Rogério Antonio Benin

PREFEITO MUNICIPAL.

## DECRETO Nº 079/2014

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o Feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2014, .

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto facultativo no dia 20 de junho de 2014, devido ao Feriado de Corpus Christi.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 dias do mês junho de 2014.

Rogério Antonio Benin

Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 20 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0622

Página 88 / 133

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 – Ata de Registro de Preços nº 03/2014 – Pregão Presencial nº 128/2013. Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DECARLI SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 80.278.005/0001-10. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 24 de Abril de 2014, sob nº 3578/2014, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

| Item | Unid | Discriminação                                                                                                                                                                                                                            | Marca   | Valor Registrado R\$ | Valor Atualizado R\$ |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------|----------------------|
| 145  | PCT  | CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRãos INTEIROS, PREPARADOS COM MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE: EMBALAGEM DE 500G | PINDUCA | 2,37                 | 2,62                 |

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 03/2014, de 27.01.2014. Coronel Vivida, 18 de Junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod 102594

### ERRATA DE EDITAL

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, COMUNICA que no Edital de Concorrência Pública nº 03/2014 tipo melhor oferta por item. Objeto: Alienação de bens imóveis, conforme relacionado no item 2 do edital. No item 43 do termo de referência e na proposta de preços, considerar as medidas do lote como sendo 347,40 m² e não 374,40 m². Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido edital.

Coronel Vivida, 18 de Junho de 2014.

Ademir Antônio Aziliero - Presidente da CML.

Cod 102542

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2014

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 07 de julho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 74/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF UAPSF, SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA E SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIAS DE MÉDIO PORTE, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Valor máximo total é de R\$ 392.448,00 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. O edital está disponível na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de Junho de 2014.

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod 102647

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 72/2012 referente a Tomada de Preços nº 09/2011 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução de 31 de março de 2014 a 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 28 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod 102709

### CRUZEIRO DO IGUAÇU

#### PREFEITURA

#### DECRETO Nº 3270/2014

SÚMULA: Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS o Servidor Vilson Malagutti. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

#### D E C R E T A:

Art.1º – Fica exonerado a partir desta data o Servidor VILSON MALAGUTTI, portador do RG:3.067.924-5 – CPF:431.448.889-15, ocupante do cargo efetivo de “Operador de Máquina Pesada”, nomeado através do Decreto nº 108/1994 de 10/01/1994 lotado na Secretaria de Transportes, por motivo de aposentadoria conforme Benefício nº 42/152.214.415-0 do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS.

Art.2º – O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Cod 102752

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014

O pregoeiro e a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público para conhecimento dos interessados “nova data de abertura e retificação do edital Pregão Presencial nº 043/2014”, que tem como objeto “Contratação de empresa especializada para prestar serviços de horas máquina de Escavadeira Hidráulica.”

Sendo que no anexo I, passa a constar a seguinte redação:

| Lote  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                            | Unid | Qtd | Valor Unit. Máx (R\$) | Valor Total Máx (R\$) |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------------------|-----------------------|
| 01    | Contratação de empresa especializada para executar até 500 (quinhentas) horas máquinas de serviços diversos de Escavadeira Hidráulica potência mínima de 99 HP, com capacidade mínima da concha de 0,70 m3, peso mínimo de operação de 16 toneladas. | hora | 500 | 213,00                | 106.500,00            |
| Total |                                                                                                                                                                                                                                                      |      |     |                       | 106.500,00            |

O recebimento e abertura das Propostas será às 09:00 horas do dia 08/07/2014, LOCAL: na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 906 – centro, para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital retificado poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com)

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 18 de junho de 2014.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOIEIRO

Cod 102804

#### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, Pregão Presencial nº 040/2014 referente Contratação de empresa especializada no ramo de hospedagem, alimentação (café, almoço e jantar) e transporte à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, que necessitem de atendimento médico especializado no município de Curitiba-PR, declarando vencedora a Empresa: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor de R\$: 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Portanto este foi o menor preço. Cruzeiro do Iguaçu, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO

Cod 102828

#### DECISÃO DE REVOGAÇÃO/EXTINÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

##### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA E FISIOTERAPEUTA

Tendo em vista que as empresas vencedoras do certame, pregão presencial 33/2014, ESPAÇO VIDA FISIOTERAPIA LTDA e MARCIA BACCHI NUTRICIONISTA LTDA ME, após devidamente convocadas e decorrido o prazo legal, não compareceram para celebrar o contrato com a Administração pública Municipal, declaro rescindida a adjudicação, homologação e classificação definitiva exarada em favor das respectivas empresas, com fulcro nas disposições legais e no parecer jurídico 12/2014, por seus próprios fundamentos, designando a data de 23 de junho de 2014, as 14:00 horas, para verificação da documentação da segunda colocada, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII e XVI da Lei 10.520/2002.

Publique-se a decisão tomada, bem como comunique-se aos licitantes e demais interessados.

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de junho de 2014.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

Prefeito Municipal

Cod 102893